



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade Demandante: Departamento de Obras
Titular da Unidade: Rosildo de Azevedo Quaresma
Responsável Pela Elaboração do ETP: Wellington Neto da Motta

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a análise minuciosa das exigências e requisitos necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, sendo considerado fatores como eficiências, custo-benefício, qualidade, segurança e sustentabilidade.

Para isso, foram realizados estudos de mercado a fim de identificar as opções disponíveis de itens, considerando também as tendências e as melhores práticas adotadas por outras instituições e empresas.

Além disso, foram levados em consideração os aspectos legais e normativos relacionados à contratação de serviços na Administração Pública, garantindo total aderência às leis e aos princípios de transparência, equidade e competitividade.

Após a análise criteriosa de todas as opções, deu-se início à elaboração de pesquisas com os melhores itens e soluções encontradas, destacando internamente seus pontos fortes e fracos, bem como suas respectivas vantagens e desvantagens na sua utilização.

Por fim, é importante ressaltar que este procedimento de contratação, em sua fase interna, seguirá todos os trâmites legais e será pautado pela transparência e pela igualdade de oportunidades para os potenciais fornecedores, sendo a busca pela melhor solução e que estará sempre em conformidade com as diretrizes éticas e morais que regem a Administração Pública, garantindo a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos públicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação não possui previsão no plano de contratações anual – 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se a reunião em um único lote, buscando dessa forma, dar máxima eficiência ao fornecimento do objeto pretendido, tendo em vista que se trata de quantidades variadas do mesmo item, podendo assim ser atendido pelo mesmo fornecedor. Outrossim, na presente contratação faz-se necessário a uniformização dos produtos para que não comprometa a qualidade do mesmo, tendo em vista a necessidade de constante fiscalização por se tratar dentre outros motivos de um fornecimento com comodata ao servidor.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Solicita-se o fornecimento de equipamentos de proteção individual com o intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN Pelo período de 12 (doze) meses.

A aquisição destes equipamentos de EPI's tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com a Lei 6.514/77 é obrigatório o fornecimento destes dispositivos de segurança, por parte da empresa contratante. O primeiro passo para que o colaborador seja bem-sucedido em sua tarefa é lembrá-lo frequentemente da necessidade de usar o equipamento de proteção individual. O Equipamento de Prevenção Individual (EPI) é destinado aos trabalhadores para exercer suas atividades, estes equipamentos como botas e luvas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.
1	Bota de segurança borracha vulcanizada c/biqueira de aço	120
2	Bota de segurança borracha PVC tipo cano curto	60
3	Capacete de segurança de polietileno tipo aba frontal na cor branca	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



4	Capa de chuva, material PVC cor amarela c/capuz	80
5	Colete de segurança, material PCV, cloreto de polivinila refletivo, modelo X	80
6	Luva de raspa de couro tamanho único	100
7	Máscara facial contra gases e vapores, material fibra sintética, tipo filtro: carvão ativado.	50
8	Perneira de couro sintético 40 cm fechamento com velcro	40
9	Protetor auditivo, tipo inserção, confeccionado em silicone, com cordão	2.000

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme a Lei **14.133/2021** em seu art. 18. § 1º. XII – “*descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável*”;

Os critérios de sustentabilidade que foram adotados neste estudo para o fornecimento de equipamentos (EPI) são os seguintes:

(a) **Reciclagem e reutilização:** direcionamento dos equipamentos inservíveis e com avarias aos pontos de coleta de recicláveis e a reutilização de itens sempre que possível, reduzindo os custos com aquisições futuras.

(b) **Preferência por empresas com práticas sustentáveis:** Empresas que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção, como a utilização de energias renováveis, a redução do consumo de água e a responsabilidade na gestão de resíduos.

(c) **Avaliação do fluxo de vida:** considerar o ciclo de vida dos produtos optando por materiais mais duráveis.

Dessa forma, ao adotar tais medidas criteriosas e práticas de sustentabilidade, vislumbramos promover a utilização mais responsável e consciente, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



Substituir, as suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades de correntes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

Entregar os produtos no prazo constante no contrato ou empenho.

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do produto oferecido, fornecendo tudo de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.

Fornecer os materiais em até 05 dias após a emissão da ordem de entrega.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente demanda é sustentar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, culminando com o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, que conforme toda a documentação acostada no processo, torna comprovada sua necessidade no âmbito de garantir a legitimidade do processo administrativo, deste modo entende-se que a mesma é a melhor escolha para essa contratação, em atendimento ao art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Na proposta de preço deverão constar:

Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail);

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

Nos preços deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de segurança, seguro total, incluindo roubo, incêndio, colisão e cobertura de terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo e perfeita execução do contrato;

Apresentar as certidões: Negativa de Débitos Trabalhistas TST; Certidão de Débitos Relativos a créditos federais e a dívida ativa da união; regularidade perante o FGTS; certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



negativa de natureza tributária.

Apresentar a certificação de aprovação dos produtos prezando desta forma pela qualidade dos materiais adquiridos.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi realizada através de pesquisa de preço, tendo como metodologia na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, deste modo a estimativa dos preços coletados expressos na média é:

R\$ 23.162,50 (vinte três mil, cento e sessenta e dois mil e cinquenta centavos), visto que é primordial os referidos EPI's para a segurança e proteção dos servidores que laboram nos serviços externos.

Sendo utilizado para tal pesquisa de mercado os preços praticados conforme o site governamental, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, corroborando para isso os dados impressos e o mapa comparativo ambos anexos nos autos do processo.

Parâmetros:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente;

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínios amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as opções para sanar a demanda apresentada, apontamos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI, não se mostrando viável a aquisição por outro meio.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, apontamos para a solução escolhida é a contratação e empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, visto a vantajosidade econômica e a natureza de uso individual do equipamento.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantir a segurança dos colaboradores da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, viabilidade na execução dos serviços, além de garantir a execução de outras atividades necessárias para o desenvolvimento desta Secretaria.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, o Departamento Administrativo recomenda a contratação, pois a necessidade está clara e adequadamente justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto, é viável.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos para essa contratação encontra-se no documento anexo a este estudo técnico preliminar.

Ananindeua (PA), 10 de Junho de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP:

Rosildo de Azevedo Quaresma



ANEXO I

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifiquem no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL:	SML-NTR - NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme a Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da dispensa de licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da dispensa de licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR/PREGOEIRO		



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA
Secretaria Municipal Saneamento e Infraestrutura
Departamento de Obras

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		

RESPONSÁVEL:	SESAN
---------------------	-------

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SESAN		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		

Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA
Secretaria Municipal Saneamento e Infraestrutura
Departamento de Obras

RESPONSÁVEL:	SESAN
---------------------	-------

RESPONSÁVEIS

Nome	Matrícula	Localização
Rosildo de Azevedo Quaresma	Mat.: 27032-6	DO - SESAN